



**PROVIMENTO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre as Correições Ordinárias Anuais.

O Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes no sistema virtual de correições do TJPI para sua maior eficiência e melhor operabilidade;

**CONSIDERANDO** que para tais ajustes o uso do sistema de correição virtual foi bloqueado durante todo o mês janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização pelos magistrados da correição anual ordinária, nos termos do art. 18, § 7º do Código de Normas desta CGJ – Provimento nº 20/2014;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o novo modelo virtual de correição, implantado em 2016, permite a realização das atividades correicionais em menor tempo, com maior agilidade e melhores resultados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. No ano de 2017 o prazo de realização das correições ordinárias anuais pelos magistrados do TJPI inicia em 01/02/2017 e finaliza em 31/03/2017.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 20 de janeiro de 2017.

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CGJ nº 8132/2017  
Disp. 20/01/2017  
Publ. 23/01/2017  
Melanes  
Pag. 7